



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 06/2020 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
CÂMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, reuniu-se a Comissão Especial do Curso de Letras do Câmpus do Pantanal, instituída pela Instrução de Serviço nº 13, de 17/01/2020, da Direção do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 07, de 14/01/2020 e Edital Cпам/UFMS nº 05, de 22/01/2020 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.000099/2020-38, na presença dos candidatos na candidata Sonaira Cristina Pinto Zanini, para procederem a realização da prova didática, na área/subárea de LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES / TEORIA LITERÁRIA, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu à candidata as seguintes pontuações:

CANDIDATO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média aritmética $((Av1+Av2+Av3)/3) \times 3$	CLASSIFICAÇÃO Parcial
SONAIRA CRISTINA PINTO ZANINI	76,0	70,0	70,0	216,0	Classificado

Encerrados os trabalhos eu, Ramona Trindade Ramos Dias, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá-MS, 06 de fevereiro de 2020.

Prof. Dário Ferreira de Sousa Neto - Presidente;

Prof. Carlos Eduardo de Araújo Plácido;

Profª Joanna Durand Zwarg.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Araujo Plácido, Professor do Magisterio Superior**, em 07/02/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanna Durand Zwarg, Professor do Magisterio Superior**, em 07/02/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dário Ferreira Sousa Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 07/02/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramona Trindade Ramos Dias, Assistente em Administração**, em 07/02/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1778334** e o código CRC **9F213EFF**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS